



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Patronato São João do Tauape		
EMENTA: Declara extinto, a pedido, o Patronato São João do Tauape, nesta capital.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08280089-8	PARECER: 0379/2008	APROVADO: 25.08.2008

I – RELATÓRIO

Irmã Yolanda Aleixo Arraes, diretora do Patronato São João do Tauape, instituição pertencente à rede particular de ensino e situada na Rua Frei Vidal, 1821, Tauape, CEP: 60.120-100, nesta capital, pelo Ofício nº 03/2008, anexado ao processo protocolado sob o nº 08280089-8, comunica a este Conselho que a citada instituição teve suas atividades paralisadas, sem perspectivas para reativá-las e que entregou à Secretaria de Educação Básica o seu acervo de documentos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Estabelecimento de ensino será extinto após publicação do Parecer que declara sua extinção com fundamento no que dispõe o Parecer nº 530/1992 que regulamenta a matéria, o que está comprovado no processo por carimbo nele oposto no dia 11.08.2008 do órgão competente da Secretaria de Educação Básica.

III – VOTO DO RELATOR

Embora lamentando e agradecendo aos que nele trabalharam em prol da educação, declaro extinto, a pedido, o Patronato São João do Tauape, nesta capital.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE